



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 09 de setembro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 303

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR (Estabelece procedimentos para a cobrança do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI,).....Pág. 3
DECRETOS (Exonerações).....Pág. 3, 4
DECRETOS (Nomeações).....Pág. 4 a 6
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO.....Pág. 6

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA

EDITAL COMPLEMENTAR DE NOTIFICAÇÃO (Resultado da inspeção médica oficial).....Pág. 6

APOSTILAMENTO DE DECRETO.....Pág. 7
PORTARIAS (Licença saúde).....Pág. 7 a 9
PORTARIAS (Licença maternidade).....Pág. 7 a 9
PORTARIA (Licença acompanhante).....Pág. 9, 10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 11
AVISO DE LICITAÇÃO (Tomada de preços).....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 11
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 11, 12
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 12
ERRATA (Portaria).....Pág. 12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua
Cel: 8227-0600
E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

GABINETE DO PREFEITO**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.521, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.**

Estabelece procedimentos para a cobrança do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona a presente Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Ananindeua:

Art. 1º - O imóvel que tenha sido objeto de transação de compra e venda por meio de escritura pública de promessa, contrato particular, recibo de compra e venda ou procuração e substabelecimento com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, sem que por ocasião dos respectivos fatos geradores tenha sido efetuado o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, poderá ter a incidência e recolhimento do referido imposto pelo comprador, de uma única vez e tão somente sobre a última aquisição.

Parágrafo único – O recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos na forma disposta no caput do art. 1º deverá ser efetuado preterivelmente até o dia 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária tomar as providências necessárias quanto a implementação das normas autorizadas nesta Lei.

Art. 3º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, através de ato próprio prorrogar o prazo de vigência descrito no Art. 1º, em caso de necessidade de melhorar o atendimento ao público e conveniência administrativa, em até 3 (três) meses.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 31 DE AGOSTO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ELISÂNGELA DE FÁTIMA CABRAL SODRÉ, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 2 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

RODRIGO MAIA SIMÕES, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

SARA OLIVEIRA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 2 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

LUCIANA TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

EDUARDO EVELIN PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 2 de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

IGOR SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

CAMILLA GALVÃO TAVARES, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 31 de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

GEAN DIAS RAMALHO, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

EDUARDO DA CONCEIÇÃO E SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JOSÉ CONCEIÇÃO FREITAS MESQUITA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ADRIANO LEONARDO ALVARES BRITO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

IBRAIM DE LIMA AOOD, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

CLEYTON JOSÉ FARIAS BOTELHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

PRISCILLA VIDIGAL SOARES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 16 de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-9, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 16 de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

PEDRO PAULO ALVES BORGES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LUCIANA TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LENI SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARIA RAIMUNDA BARBOSA E BARBOSA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JACQUELINE PEREIRA DA SILVA CRUZ, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO Nº 001/2011 – PMA/GP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, E AS COMPROMISSÁRIAS, LIVING TUPIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LIVING PRADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL E LIVING TUPIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LIVING PRADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O ZELO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DE OBRAS E SERVIÇOS EM BENEFÍCIOS DIRETOS A POPULAÇÃO LOCAL EM UMA UNIÃO DE ESFORÇOS E MÚTUA COOPERAÇÃO.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR : SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2011

ASSINATURAS

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

RICARDO JABBUR LOPES E CLAUDIA LOBO LEVY
LIVING TUPIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
LIVING PRADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA

EDITAL COMPLEMENTAR DE NOTIFICAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA****RESULTADO DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º, do Decreto nº 14.715, de 14 de julho de 2011, que trata da Inspeção Médica Oficial, torna público o resultado da Inspeção Médica Oficial, dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº ECAP.2011.003/001.PMA.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS

CPF	NOME	CARGO	RESUL
59543540225	GÍLSON FERREIRA MEIRELES	PROF. - MATEMÁTICA	APTO
85406740253	PAULO VILHENA DA SILVA	PROF. - MATEMÁTICA	APTO
59905700234	JOELSON ALVES LIMA FORMIGA	PROF. - MATEMÁTICA	APTO
70442720297	MANOEL LUCIVAL DA SILVA OLIVEIRA	PROF. - MATEMÁTICA	APTO

Ficam, os nomeados relacionados neste Edital, notificados, de que, de acordo com o inciso II, §2º, do artigo 14, do Decreto nº 14.715, de 14 de julho de 2011, poderão, no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, recorrer contra o resultado da Inspeção Médica Oficial.

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**APOSTILAMENTO DO DECRETO
DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de corrigir-se o Decreto de 1º de agosto de 2011, que tornou sem efeito a nomeação de Rodolpho Cruz Vieira e Cleberson Leandro da Silva, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, edita o presente apostilamento:

Onde se lê: CLEBERSON LENANDRO DA SILVA

Leia-se: CLEBERSON LEANDRO DA SILVA

Ananindeua (PA), 8 de setembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3822 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANA CLAUDIA MACHADO DE CARVALHO – Mat. Nº. C-15844, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 16/06/2011 à 15/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 16 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3823 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor municipal OSVALDO CONCEICAO TELES – Mat. Nº. C-14446, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS – 01B, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/06/2011 à 01/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 16 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3824 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 142, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal, ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHETA – Mat. Nº. E-00075, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença por motivo de doença em pessoa da família, a ser usufruída no período de 27/06/2011 à 26/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3831 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ADELIA DE LIMA CORREA - Mat. Nº. C-21694, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotada no GABINETE DO PREFEITO, licença maternidade a ser gozada no período de 29/04/2011 a 26/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 29/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3832 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANGELICA CRISTINA PEREIRA BEZERRA SIMOES - Mat. Nº. C-14063, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 05/07/2011 a 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3833 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ADRYELY RODRIGUES DA SILVA PESSOA – Mat. Nº. T-22079, ocupante do cargo temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 01/07/2011 a 28/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3842 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANA CLAUDIA GUIMARAES FERREIRA – Mat. Nº. E-07128, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/06/2011 à 31/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3843 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELIETE LISBOA DA SILVA – Mat. Nº. E-07558, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 13/06/2011 à 12/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 13/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3844 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GISELLE BAIA DE AZEVEDO NASCIMENTO – Mat. Nº. E-07533, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/05/2011 à 16/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3845 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA JOSE COELHO DE MOURA – Mat. Nº. E-02867, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 24/05/2011 à 22/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 24/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3861 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DANIELLE PRATA REBELO – Mat. Nº. E-17352 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO 40 - HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 18/07/2011 a 13/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3862 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal VERA LUCIA DAS NEVES SOUSA REIS – Mat. Nº. E-06428, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 15/06/2011 à 13/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3863 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal DJAIR ANDRADE DOS SANTOS – Mat. Nº. E-21867, ocupante do cargo efetivo de PRDAGOGO NIVEL I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/07/2011 à 31/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3864 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ADRIANA CRISTINA CALDERARO DE ARAUJO – Mat. Nº. E-06948, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO CLINICO GERAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/08/2011 à 30/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3877 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LEOCY ANTUNES CORREA - Mat. Nº. C-21277, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 27/07/2011 a 22/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3878 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal IRACEMA PEREIRA ANGELIM - Mat. Nº. C-15898, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotada no GABINETE DO PREFEITO, licença maternidade a ser gozada no período de 04/07/2011 a 30/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3882 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SILVANA CHAVES DE SOUZA OLIVEIRA – Mat. Nº. T-19554, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 29/06/2011 a 26/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 29/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 19 de agosto de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3883 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal PAULA REGINA BAHIA SILVA – Mat. Nº. C - 14500, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 27/06/2011 à 26/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 19 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.002.PMA.SEGEF

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Aquisição de Móveis para as Unidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua – SEGEF.

Data, Hora e Local da Abertura: 22/09/2011, às 10:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 08 de setembro de 2011.

Iêda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2011.004.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação- SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESCOLA BOSQUE DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 05 de outubro de 2011.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$4,31(quatro reais e trinta e um centavos).

Ananindeua/PA, 09 de setembro de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 289/2011/PMA/SEMGAT
Carta Contrato nº CC.2011.003.PMA.SEMCAT

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº CC.2011.003.PMA.SEMCAT, bem como o relatório do Presidente/CPL/PMA, homologo o procedimento acima individualizado e determino a contratação do objeto desta licitação, o licitante M. W. S. MURRIETA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.370.589/0001-69, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, no Conjunto Cidade Nova IV. Trav. WE 30 Nº 171, CEP 67.133 – 130, Bairro Coqueiro, pelo valor global de R\$ 77.011,00 (setenta e sete mil e onze reais).

Elabore-se a carta-contrato e emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 05 de maio de 2011.

VERENA FADUL ARRUDA
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 005/2011

- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT
- CONTRATADA: M.W.S MURRIETA ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.370.589/0001-69, estabelecida na Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 30, n.º 170, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA.
- OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa com aptidão compatível a produção de Eventos, dentre os quais são: 15 anos comunitário, casamento comunitário e natal Solidário, para melhor atender a necessidade dos seus Beneficiários.
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº CC.2011.003.PMA.SEMCAT
- VALOR GLOBAL: Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$ 77.011,00 (setenta e sete mil e onze reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 - 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 08.122.0021.2.115 Manutenção da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
 - 08.243.0015.2.107 – Pró-jovem Adolescente – Serviço Sócio Educativo
 - 08.244.0015.2.102 – Atenção Integral a Família – PAIF
 - 08.244.0015.2.105 – Índice De Gestão Descentralizada – IGD
 - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
- DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2011.
- VIGÊNCIA: até o final do exercício de 2011, a contar da data de assinatura.
- CORDENADOR RESPONSÁVEL: Verena Fadul Arruda
- FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 068/2009-SESAN/PMA
PP.2009.014.PMA.SESAN
CONTRATO nº 005/2010-SESAN/PMA

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 005/2010 – SESAN/PMA firmado com a empresa WBL-DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUME LTDA, referente ao Fornecimento de insumo asfáltico, com transporte incluso, alterando os termos da cláusula sétima do instrumento original, em razão das despesas a serem pagas no exercício 2011 e seguintes, considerados os saldos remanescentes:

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – O saldo contratual existente, nesta data, é de R\$-5.778.916,67 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos);

6.2 – Para atender as despesas acima referidas, o Município de Ananindeua valer-se-á de recursos do Tesouro Municipal, oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0002.2058
Natureza da Despesa: 33.90.30
Sub-elemento: 33.90.30.54
Exercício 2011: R\$-3.600.000,00
Exercício 2012: R\$-2.178.916,67

Ananindeua, 31 de Agosto de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 003/2010-SESAN/PMA
PP.2010.004.PMA.SESAN
CONTRATO nº 010/2010-SESAN/PMA

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 005/2010 – SESAN/PMA firmado com a empresa A C DOS SANTOS FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS, referente ao Fornecimento de seixo fino e pó de brita, com transporte, para atender obras da SESAN, alterando os termos da cláusula sétima do instrumento original, em razão das despesas a serem pagas no exercício 2011 e seguintes, considerados os saldos remanescentes:

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – O saldo contratual existente, nesta data, é de R\$-1.859.541,67 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos);

6.2 – Para atender as despesas acima referidas, o Município de Ananindeua valer-se-á de recursos do Tesouro Municipal, oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0002.2058
Natureza da Despesa: 33.90.30
Sub-elemento: 33.90.30.99

Exercício 2011: R\$-1.785.160,00
Seixo Fino - R\$-1.665.160,00
Pó de Brita - R\$- 120.000,00

Exercício 2012: R\$-74.381,67

Seixo Fino - R\$-69.381,67
Pó de Brita - R\$- 5.000,00

Ananindeua, 31 de Agosto de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº144/2011 - GAB/SESAU, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÉLIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA, matrícula nº 001-19755, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto do PP.2011.010.PMA.SESAU, celebrado com a empresa PONTES HOSPITALAR LTDA-EPP, que trata de contratação de empresa especializada visando aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares (Lote III), para garantir a organização e execução das atividades das Unidades de Saúde, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, originário do Processo nº 790/2011 - SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 087/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº145 /2011 - GAB/SESAU, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÉLIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA, matrícula nº 001-19755, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto do PP.2011.010.PMA.SESAU, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA, que trata de contratação de empresa especializada visando aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares (Lote I), para garantir a organização e execução das atividades das Unidades de Saúde, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, originário do Processo nº 790/2011 - SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 085/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº146 /2011 - GAB/SESAU, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÉLIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA, matrícula nº 001-19755, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto do PP.2011.010.PMA.SESAU, celebrado com a empresa UNIÃO COMERCIAL, que trata de contratação de empresa especializada visando

aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares (Lote II), para garantir a organização e execução das atividades das Unidades de Saúde, com o objetivo de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, originário do Processo nº 790/2011 - SESAU, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 086/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2011 – ASJUR/SESAU
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA; CONTRATADO: DIB HAGE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 04.361.651/0001-68.

OBJETO: Prorrogação do prazo para execução do contrato 033/2011 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para revitalização do Telhado do Nível Central da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU no município de Ananindeua, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias. Parágrafo único: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/05/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.122.0021.20.20 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde).
Elemento de despesa: 33.90.39.16 (Manutenção e conservação de bens imóveis).
Fonte: 01.19 (Recursos próprios/Tesouro municipal).

Valor: R\$ 87.516,20 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:
Processo nº. 983/2011, CC.2011.003.PMA.SESAU

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2008 LOC/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: EMILTON CHAVES DE SOUZA, CPF 100.843.802-25.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2008 – LOC/SESAU, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no município de Ananindeua-Pa, sito na área denominada Nova Esperança, na Rua Airton Sena, 30, Quadra 196. lote 18, Bairro Coqueiro, CEP: 67.120-000, destinado à instalação do Posto de Saúde da Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2011, com término em 30/08/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 10.301.0001.20.01
Elemento de Despesa: 33.90.36.15.00
Fonte de Recurso: 02.29
Valor Mensal: R\$ 969,51 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Valor Global: R\$ 11.634,12 (onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 007/2008 LOC/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REIS, CPF 175.583.522-15.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2008 – LOC/SESAU, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no município de Ananindeua-Pa, sito situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na Rua São Pedro, nº 07, Bairro do Curuçambá, Ananindeua, Estado do Pará, destinado à instalação do Posto de Saúde da Família do Curuçambá, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato nº 07/2008 – ASJUR/SESAU, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2011, com término em 28/08/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 10.301.0001.20.01
Elemento de Despesa: 33.90.36.15
Fonte de Recurso: 02.29
Valor Global: R\$ 11.213,52 (onze mil, duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)

Valor Mensal: R\$ 934,46 (novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 128 E 129/2011 - GAB/SESAU, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Considerando o erro material constante na portaria em epígrafe cuja publicação se deu através do Diário Oficial do Município nº 1295, datado de 29 de agosto de 2011, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

No valor unitário de R\$ 422,80(quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 422,80(quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

LEIA-SE:

No valor unitário de R\$ 412,00(quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.014.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de serviços de Buffet, para atender os diversos Eventos em Saúde da

Secretária Municipal de Saúde, no Município de Ananindeua

Data, Hora e Local da Abertura: 21.09.2011, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

Ananindeua/PA, 08 de setembro de 2011

Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira/PMA